



OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de maio de 2018 ("RCA"), foi aprovada a alteração de determinados termos e condições aplicáveis à sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, de emissão da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), em conformidade com o disposto nos artigos 52 e seguintes da Lei nº 6.404, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ouro Verde Locação e Serviço S.A.*", celebrado entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a Novo Oriente Participações Ltda., o Sr. Celso Antonio Frare e a Sra. Lia Nara Queiroz Frare, em 16 de março de 2018 ("Escritura de Emissão"), de modo a especificar que o cálculo dos juros remuneratórios das Debêntures deverá ser considerado a partir da primeira data de integralização das Debêntures, mediante o aditamento da Escritura de Emissão e do "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças*", no âmbito da Emissão, sujeita à aprovação dos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) em assembleia geral de debenturistas a ser realizada para este fim.

A ata da RCA na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site da Companhia (www.ouroverde.net.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Curitiba, 10 de maio de 2018.

Karlís Jonatan Krukliś
Diretor Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores